REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a isenção da taxa de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), de todos os beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 4 de março de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer ao Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de determinar a isenção da taxa de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) de todos os beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida).

De acordo com o que esta previsto no artigo 28 da Lei Complementar n.º 22, de 27/12/1994, que "Institui o Sistema Tributário do Município de Unaí", "São isentas do Imposto (ITBI), todas e quaisquer aquisições de bens imóveis que são vinculadas a programas habitacionais de promoção social ou desenvolvimento comunitário de âmbito federal, estadual ou municipal, destinado à pessoas de baixa renda".

Acredita-se que, com a execução desta referida proposição, iremos ajudar os beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, conseguirem realizar um sonho de ter uma casa própria, pois muitos deles não têm condições financeiras para pagar essa taxa de ITBI, que entra na alíquota de 2% sobre o valor de cada imóvel, o que torna cada dia mais difícil para o beneficiário, a aquisição de um imóvel.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 4 de março de 2015; 71º da instalação do Município

VEREADOR PETRONIO NEGO ROCHA
PSL